



DECRETO N.º 48.323, DE 27/03/2025.

DETERMINA A BAIXA DE AUTORIZAÇÃO PARA  
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE  
CONFERE A LEI 4.540/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor de Cadastro Mobiliário deste Município autorizado a proceder à baixa da atividade de Serviço de Táxi da Senhora LUCIENE FREIRE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 097.137.097-48, residente à Rua Luiz Theodoro Musso, n.º 591, Bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP 29194-004, placa (táxi) PPT0666, no veículo marca/modelo FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, chassi 9BD19713HJ3341117, ano de fabricação 2017 e modelo 2018, cor BRANCA, de sua propriedade, conforme Processo Administrativo n.º 6989/2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 33.174/2017 e Decreto n.º 48.115/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

